



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 40 (QUARENTA) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2010 (DOIS MIL E DEZ) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO SEGUNDO PERÍODO DE DOIS MIL E DEZ. Às 09h00 do dia 16 (dezesesseis) do mês de dezembro de 2010 (dois mil e dez), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson de Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: 01- EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02- TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo); 04 - JOSÉ MARCELO MARQUES; 05- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06- JOSÉ OSMAR ROCHA; 07 – LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luíza); 08 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elói) e 09-FRANCISCO REGIS CARVALHO para a realização desta sessão acima mencionada. O Senhor presidente mandou proceder a chamadas dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. O Senhor presidente mandou proceder a leitura do ofício nº 442-A/2010, datado do dia 10 de dezembro de 2010, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal que convoca a Câmara Municipal de Morrinhos para a realização de uma sessão em caráter extraordinário, para o dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2010, com o fito de deliberar sobre dois **Projetos de Lei** onde o primeiro de nº **296/2010** de 17 (dezesete) de novembro de 2010 que dá nova redação aos arts. 2º e 7º da Lei Municipal nº 339/2010 e dá outras providências e o segundo de nº **297/2010**, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Vigente Orçamento do Município de Morrinhos no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para os fins que indica e dá outras providências. Também foi lido expediente de iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacele de Vasconcelos, convocando todos os vereadores que compõem esta Câmara Municipal para a realização desta sessão extraordinária, acima citada. Ato contínuo foi feita a leitura da mensagem nº 374/2010 que encaminha o **Projeto de Lei nº 296/2010** bem como sua ementa, pois foi distribuído o referido projeto a todos os vereadores e foi lida também a mensagem nº 375/2010 que encaminha o **Projeto de Lei nº 297/2010**, bem como sua ementa, pois foi distribuído o referido projeto a todos os vereadores. A líder do Prefeito, professora Luíza, pediu para que estes projetos fossem apreciados em **Regime de Urgência** e o Senhor Presidente perguntou ao Plenário se concordaria com a urgência e este aceitou por sete votos favoráveis a um contra, apenas o vereador César Diogo, não concordou com o pedido de urgência. Posto em discussão e depois em votação o **Projeto de Lei nº 296/2010** de 17 (dezesete) de novembro de 2010 que dá nova redação aos arts. 2º e 7º da Lei Municipal nº 339/2010 e dá outras providências, recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as devidas providências. Em seguida foi Posto em discussão e depois em votação o **Projeto de Lei nº 297/2010**, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Vigente Orçamento do Município de Morrinhos no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para os fins que indica e dá outras



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

providências. Posto em discussão e depois em votação, o referido Projeto de Lei recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as devidas providências. Foi perguntado ao Plenário, combinado com as duas Mesas Diretoras, a atual e eleita para o biênio de 2011 a 2012, se haveria sessão no dia primeiro de janeiro de 2011, ou no dia oito de janeiro de 2011, em virtude de primeiro de janeiro ser o dia da Confraternização Universal e o Plenário por unanimidade determinou que haverá sessão no dia oito de janeiro de dois mil e onze. Porém a presidente eleita para o próximo Biênio, Tércia Leorne, disse que vai averiguar sobre a legalidade da realização da sessão para o dia oito de janeiro de dois mil e onze. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.

Eugênio Pazele de Vasconcelos

Presidente

Eloirles Regina Farias de Souza

1ª Secretária